



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 005/AFMS/2022

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de 2022, pelas 19h20, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 004/AFMS/2022 da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia no passado vigésimo nono dia de outubro do ano de 2022 do ano de 2022;

Ponto 2 – Apreciação e votação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia.

Ponto 3 – Apreciação e votação da revisão do orçamento e das grandes opções de plano de 2022.-----

Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário, João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Adriana Mendes Alcaso e o Miguel Santos Pinto. -----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições. -----

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da ordem do dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 004/AFMS/2022 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia no passado vigésimo nono dia de outubro do ano de 2022. ---



Freguesia de Malhada Sorda

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto 1 a votação. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto 2 a votação. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da revisão do orçamento e das grandes opções de plano de 2022 -----

Intervenções: Bruno Mendes da Mota. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto 3 a votação. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 19h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.



Freguesia de Malhada Sorda

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Isabel Baptista Gonçalves

Catarina Isabel Baptista Gonçalves